



Camara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BUTIÁ, 23 DE DEZEMBRO DE 1968

ATA Nº 818/68

AOS Vinte E TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1968, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL, CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂMIDADE.

E

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DO ARTIGO 140º AO ARTIGO 150º.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NAO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DA-
MOLGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO UMA NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,30 HO-
RAS, NO MESMO LOCAL, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

FICA APROVADA EM DEFINITIVO A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COMPOSTA DE 150º ARTIGOS, 58º PARÁGRAFOS, 143 INCISOS E 36 LETRAS.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE DEZEMBRO DE 1968

3

PRESIDENTE -

SECRETÁRIO -